

CORREIO POLÍTICO



Primeira Turma agenda julgamento do núcleo 4

STF marca julgamento do núcleo 4 da trama golpista

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) agendou quatro dias do mês de outubro para o julgamento da ação penal contra o núcleo 4 envolvidos no plano de tentativa de golpe de Estado durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O colegiado marcou sessões para os dias 14, 15, 21 e 22 de outubro para julgar o caso. Na segun-

da-feira (22), o relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, liberou o processo para julgamento.

Além de Moraes, o colegiado é composto pelos ministros Cristiano Zanin (que foi presidente da Primeira Turma na época do julgamento dos réus do núcleo principal da trama), Flávio Dino (eleito novo presidente do colegiado), Cármen Lúcia, e Luiz Fux.

Função

Os réus desse núcleo são acusados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de organizarem ações de desinformação para propagar notícias falsas sobre o processo eleitoral (com foco nas urnas eletrônicas) e ataques virtuais a instituições e autoridades, em 2022.

Réus

Os réus do núcleo 4 são: os militares Ailton Gonçalves Moraes Barros, Ângelo Martins Denicoli, Giancarlo Gomes Rodrigues, Guilherme Marques de Almeida, Reginaldo Vieira de Abreu, o policial Marcelo Araújo Boramevet e Carlos Cesar Motetzsohn Rocha (presidente do Instituto Voto Legal).



Presa na Itália, Zambelli se defendeu na CCJ

“Em pouco tempo vou estar solta”, diz Zambelli na CCJ

A deputada licenciada Carla Zambelli (PL-SP) afirmou que espera ser libertada em breve na Itália. Ela prestou depoimento à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (24). As informações são da Agência Câmara de Notícias.

“Em pouco tempo, não vou estar mais dentro de

um presídio. Vou estar solta, porque o processo foi todo injusto, do começo até o final, e espero que consiga provar isso aqui também na CCJ e no Plenário”, ela declarou.

Zambelli falou à CCJ no âmbito da Representação 2/25, da Mesa Diretora, apresentada após condenação criminal pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Autoridades

Segundo ela, autoridades italianas foram surpreendidas por detalhes do processo no STF. “O ministro Alexandre de Moraes foi vítima, relator e julgador. Quando falei, começaram a rir. ‘Isso não existe, fala a verdade para a gente’”. Presa na Itália, ela aguarda ser extraditada para o Brasil.

STF

Zambelli também foi condenada pelo STF à perda do mandato. Após análise na CCJ, o caso seguirá para o Plenário. No depoimento, ela citou o ex-deputado Daniel Silveira, condenado em 2022 por crimes de ameaça ao Estado Democrático de Direito, e apontou uma “sinha persecutória” do STF.

Condenação

A deputada licenciada e o hacker Walter Delgatti Neto foram condenados em agosto pela invasão, em 2023, do sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a inserção de um falso mandado de prisão contra Moraes, entre outros documentos falsos.

Sigilo

A CCJ informou ao colegiado que reiterou a Moraes o pedido para a derrubada do sigilo de todo o processo no STF contra a deputada. A CCJ já ouviu Delgatti Neto, que reiterou as acusações à deputada e, em favor dela, falaram o especialista em provas digitais Michel Spiero.

Por unanimidade, Senado enterra PEC da Blindagem

O texto trata da imunidade parlamentar e recebeu diversas críticas

Por Karoline Cavalcante

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 3/2021, conhecida como PEC da Blindagem, foi rejeitada por unanimidade nesta quarta-feira (24) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal. Os senadores presentes aprovaram, nesta quarta-feira (24), o parecer do relator, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), que se colocou contrário ao texto inicial, que previa a exigência de autorização prévia do Congresso Nacional para processar criminalmente parlamentares.

A matéria, aprovada pela Câmara dos Deputados na última terça-feira (16), pretendia restaurar mecanismos de proteção vigentes até 2001, impondo voto secreto do Legislativo como pré-requisito para que membros das Casas pudessem responder judicialmente por crimes comuns. O conteúdo também previa foro privilegiado para presidentes de partidos e regras específicas para prisões em flagrante.

Parecer

O relator classificou a proposta como “um golpe fatal na legitimidade do Parlamento” e recomendou sua rejeição completa. No parecer, Vieira argumentou que sob aparência de constitucionalidade, o que efetivamente se pretende com a mudança não é dar condições plenas aos parlamentares para exercerem sua atividade-fim, mas sim “blindá-los das penas e demais consequências legais do cometimento de crimes das mais variadas espécies”.

“O exercício do mandato já é suficientemente protegido pela Constituição, com a imu-



Alcolumbre decidiu seguir o regimento e confirmou o arquivamento definitivo da matéria

nidade material e o direito da Casa Legislativa de sustar os processos que entender abusivos. Assim, a PEC teria o real objetivo de proteger autores de crimes graves, como corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa, o que configura claro desvio de finalidade e, consequentemente, inconstitucionalidade”, argumentou.

Reações

Durante os debates, senadores de diferentes campos políticos se uniram em críticas contundentes à proposta. Para o senador Fabiano Contarato (PT-ES), tratava-se de um “escárnio com a população brasileira”. Já o senador Sergio Moro (União-PR), ex-juiz da Lava Jato, afirmou que a aprovação da PEC representaria um “retrocesso inaceitável” e um atentado aos

avanços obtidos com a Emenda Constitucional de 2001, que restringiu a imunidade processual de parlamentares. O senador Eduardo Girão (Novo-CE) criticou o uso do voto secreto na proposta: “A diferença entre o remédio e o veneno é a dose, e a iniciativa poderia até ter um objetivo nobre, mas não tem o menor cabimento, em pleno século 21, a gente ter voto secreto para admissão de processos”.

Na avaliação do senador Carlos Portinho (PL-RJ) o projeto não tem bandeira partidária, “pois não é uma pauta da esquerda, da direita, ou do centro. É um absurdo para o país”. Segundo o senador Rogério Carvalho (PT-SE), o Congresso não pode abrigar “cometedores de crimes sofisticados”. A senadora Eliziane Gama (PSD-MA) concluiu: “Não adianta emenda, nem pen-

Senado vota regulamentação de tributária na próxima semana

Por Gabriela Gallo

O Plenário do Senado Federal votará na próxima semana o segundo projeto de lei complementar que regulamenta a reforma tributária (PLP 108/2024). Inicialmente, estava previsto para a Casa debater e votar o projeto nesta quarta-feira (24). Contudo, devido à complexidade do tema, o presidente do Sendo, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), transferiu a data de votação e comunicou que o texto será discutido e votado na próxima terça-feira (30). O plenário analisará o substitutivo do relator Eduardo Braga (MDB-AM) – relator de todos os projetos relacionados à reforma tributária no Senado – e, se aprovado no Senado retornará para a Câmara dos Deputados por ter passado por alterações.

Antes da sessão no plenário, o relatório de Braga já contava com 150 emendas parlamentares. E, até a próxima semana, deve contar com mais, considerando que o prazo para os senadores apresentarem mais emendas se encerrou à meia-noite de quarta-feira – uma das justificativas de Alcolumbre para adiar a votação do texto.

“O prazo de apresentação de emendas sobre o PLP 108, de 2024, precisa ser encerrado no dia de hoje à meia-noite para que a deliberação da matéria possa ocorrer, impreterivelmente, na próxima terça-feira, quando estará na pauta”, disse Alcolumbre.

O projeto

O PLP 108/2024 é o segun-



Substitutivo de Eduardo Braga tem mais de 150 emendas

do projeto que regulamenta a reforma tributária. O primeiro, o PL 68/2024 que foi aprovado no Congresso Nacional ano passado, foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) neste ano e se tornou a Lei Complementar nº 214/2025.

A reforma tributária simplificará o sistema tributário brasileiro, unificando os tributos cobrados hoje sobre consumo e produção em apenas um tributo, o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Ele será um “IVA dual”, já que uma parte é para estados e municípios (o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), e outra que é para União (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS). Além disso, também

será criado o Imposto Seletivo (IS), batizado como “imposto do pecado”, que determinará uma alíquota muito maior a produtos que façam mal à saúde ou ao meio ambiente.

O CBS é junção de três tributos: PIS (Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para Financiamento de Seguridade Social) e IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). Já o IBS agrupa o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e ISS (Imposto de sobre Serviços).

Enquanto a Lei Complementar 214/2025 implementa os novos tributos (IBS, CBS e IS), o PLP 108/2024 cria o Comitê

duricalho. Precisamos enterrar de vez essa PEC, que aprofundaria a desconfiança da sociedade”.

‘Sepultamento’

Sob o comando do senador Otto Alencar (PSD-BA), presidente da CCJ, o colegiado acelerou a tramitação da PEC após acordo com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP). Ao fim da votação, Alencar declarou que a decisão representa “o sepultamento definitivo” da matéria. Embora regimentalmente o texto não pudesse seguir ao plenário sem votos contrários, Otto já havia sinalizado a intenção de levar o tema à deliberação dos 81 senadores.

No entanto, ao abrir a sessão plenária no início da tarde desta quarta, Alcolumbre decidiu seguir o regimento interno da Casa e confirmou o arquivamento definitivo. “Não há o que esclarecer. Assim, tendo em vista que a CCJ aprovou, de forma unânime, o parecer concluindo pela inconstitucionalidade da PEC e no mérito pela sua rejeição. Esta Presidência, com amparo regimental claríssimo, determina seu arquivamento, sem deliberação de plenário”, disse o presidente do Senado.

A repercussão negativa foi imediata e intensa. Protestos organizados por movimentos civis tomaram as ruas das 27 capitais brasileiras no último domingo (21), evidenciando a rejeição popular ao projeto. Em São Paulo, mais de 42 mil manifestantes se reuniram na Avenida Paulista, enquanto no Rio de Janeiro, a Praia de Copacabana registrou público superior a 41 mil pessoas, segundo estimativas do Monitor do Debate Político do Cebap.

Gestor do IBS, responsável por coordenar a distribuição do novo tributo entre estados e municípios. O governo tem pressa para aprovar e sancionar a medida ainda neste ano para que a transição da reforma comece, de fato, em 2026 e termine em 2032, com a aplicação integral da nova legislação a partir de 2033.

IBS

Dentre as mudanças previstas no texto substitutivo de Eduardo Braga, está a mudança no modelo de repartição dos recursos arrecadados com o IBS. Além do imposto em si, passam a ser divididos entre os estados e municípios os rendimentos de aplicações financeiras, juros e multas de mora.

A divisão do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) segue os índices vigentes em 2032. Como o IBS só começa a valer de forma plena a partir de 2033, até lá o ICMS e o ISS (Imposto sobre Serviços) continuam sendo cobrados normalmente. Em 2032, o que cada estado receber de ICMS vai servir de referência para definir quanto ele vai receber do IBS a partir de 2033.

O relator estendeu até 2096 o prazo de vigência do seguro-receita, um mecanismo para compensar perdas de arrecadação para estados e municípios com a reforma tributária. Ainda de acordo com o substitutivo, o Fundo de Combate à Pobreza só começa a receber recursos do IBS em 2033.

Com informações de Senado Notícias